



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Ensino
Coordenadoria de Ensino Fundamental

Circular E/SUBE/CEF Nº 05/2025

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2025.

Assunto: XXII Bienal do Livro

Prezado (a) Coordenador (a) da E/CRE,
Prezado (a) Gerente da E/CRE/GED,
Prezado (a) Diretor (a),
Prezado (a) Servidor (a),

Neste ano de 2025, acontecerá a edição especial da Bienal do Livro do Rio de Janeiro, de 13 a 22 de junho, no Riocentro, em comemoração ao título recebido por nossa cidade, pela UNESCO, *Rio capital mundial do livro*.

Seguem abaixo as orientações pertinentes à compra de livros para o acervo das escolas, Unidades de Extensão e Bibliotecas Escolares Municipais, através de voucher, assim como para a compra pelo servidor lotado na SME Rio.

1. Compra de livros para compor o acervo

1.1 Todas as Unidades Escolares, Bibliotecas Escolares Municipais e Unidades de Extensão receberão um voucher para compra de acervo de títulos literários durante a Bienal e terão do dia 13 ao dia 22 de junho para realizarem a compra.

1.2 Lembramos que, conforme a edição anterior, cada Unidade Escolar deverá utilizar 30% do valor de seu voucher para aquisição de livros com a temática étnico racial.

1.3 O valor creditado no cartão deverá ser utilizado até que o mesmo fique zerado (R\$ 0,00). Cada Unidade receberá valor proporcionalmente à quantidade de alunos matriculados.

É importante que todas as Unidades Escolares, Bibliotecas Escolares Municipais e Núcleos de Extensão arquivem os comprovantes de compra para eventuais consultas e posterior prestação de contas.

Circular E/SUBE/CEF nº 04/2025 – Bienal do Livro

2. Retirada do voucher – compra de acervo

2.1 As Unidades Escolares, Bibliotecas Escolares Municipais e Unidades de Extensão deverão retirar seus respectivos vouchers em suas Coordenadorias Regionais de Educação.

2.2 Cada Coordenadoria informará dia e horário para a retirada do voucher e emitirá um recibo de entrega para todas as Unidades, conforme anexo I.

2.3 Os comprovantes deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail cefsme@rioeduca.net com cópia para smeleitura@rioeduca.net.

3. Sugestões de Acervo

Tendo em vista que 30% do valor do voucher deverá ser destinado para aquisição de livros com a temática étnico racial, para compor os acervos das Unidades, segue [Listagem](#) de obras literárias com a referida temática. Ratificamos que se trata apenas de sugestões de literatura apreciada pela área responsável: Gerência de Relações Étnico Raciais.

4. Voucher para servidores e estagiários lotados na SME Rio

4.1 Todo servidor e estagiário, lotado **até 03 de junho de 2025**, na Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, terá direito a um voucher no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para aquisição de livros durante o evento (de 13 a 22 de junho).

4.2 A compra deverá ser realizada de forma presencial e para isso todos deverão: - baixar o aplicativo **ZIG** na sua Apple Store ou Google Play e - realizar o cadastro com o seu NOME e CPF, antes da ida ao evento.

4.3 Nesta edição de 2025, não serão realizadas compras de forma online.

4.4 O valor será disponibilizado no aplicativo 48 horas antes do evento. Todos que têm direito ao voucher receberão um e-mail com a notificação.

4.5 O saldo só poderá ser utilizado no período da Bienal de 13 a 22 de junho de 2025.

4.6 Acesse o tutorial através do link: [Passo a passo APP SME Rio](#)

4.7 Acesse o QR code abaixo para baixar o aplicativo



4.8 Todo professor e bibliotecário tem acesso gratuito durante a Bienal do Livro, basta se cadastrar em <https://www.bienaldolivro.com.br/credenciamento/>

4.9 Os demais servidores e estagiários, que possuem direito ao voucher, pelo *app ZIG*, terão entrada gratuita somente até o dia 18/06 (quarta-feira). Nos demais dias (19, 20, 21 e 22/06) poderão realizar a compra de livros, utilizando o seu voucher, mas terão que adquirir o ingresso para a entrada no evento.

4.10 Quaisquer dúvida, acessar o passo a passo constante no item 4.6.

Carla Andrea Dias Celestino
Coordenadora de Ensino Fundamental

Martha Rocha Guimarães
Gerente de Leitura

ANEXO I



BIENAL DO LIVRO: Retirada de Cartões para aquisição de acervo literário

[illegible]